



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 437, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Altera redação ao Anexo da Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2017, que designa os servidores para autorizarem, eletronicamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a concessão de passagens e diárias nacionais, em deslocamentos a serviço de servidores e colaboradores eventuais no ICMBio. (Processo n. 02070.019694/2016-26)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação ao Anexo da Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2017, que designa os servidores para autorizarem, eletronicamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a concessão de passagens e diárias nacionais, em deslocamentos a serviço de servidores e colaboradores eventuais no ICMBio, substituindo a servidora Bruna de Vita Silva Santos, Siape 1365245, unidade DISAT, pela servidora Eliane Maciel Lima, Siape 1220357, unidade DISAT, mantendo os demais servidores designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 03/07/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1498206** e o código CRC **01792E86**.
